

DECRETO Nº 19145/2023

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17882-1	Camila Marconato da Silva	10.01.2014	42	43
13401-1	Claudinei Schreiber	12.01.2005	28	29
13688-1	Debora Daneluz Mezzalira	22.01.2008	25	26
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	07.01.2014	42	43
2682-1	João Maria Batista França	20.01.1986	34	35
9790-1	Rosmari Teresinha Rossetto	15.01.1996	31	32
13403-1	Sandra Mara Vicini	13.01.2005	17	18
13432-1	Widael Jadal Refosco	13.01.2005	32	33

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças